

FACULDADE SOCIESC DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EDITAL /2020.1
NORMAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROVA A2

A Diretora da Faculdade Sociesc de Balneário Camboriú, Rachel Andrade Ballardin, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento da Prova A2 para o 1º semestre de 2020.

Art. 1º - A Prova A2 é um instrumento de avaliação semestral com a premissa de garantir a função reguladora da aprendizagem e representa 30% da avaliação do estudante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 2º - Como regra geral para o primeiro semestre de 2020, estão elegíveis, para a Prova A2 alunos regularmente matriculados nas Unidades Curriculares (UC) que pertencem aos cursos da matriz E2A 2.0, apresentadas no ANEXO I deste instrumento, dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e/ou Tecnólogo que possuem campo de avaliação A2.

§ 1º - Estão elegíveis para a Prova A2 alunos que estejam matriculados POR EQUIVALÊNCIA nas UCs apresentadas no ANEXO I, pertencentes a matriz E2A 2.0 - dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e/ou Tecnólogo.

Art. 3º - **NÃO** estão elegíveis para a Prova A2 alunos matriculados em disciplinas que não pertencem a matriz E2A 2.0.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Art. 6º - A Prova A2 será realizada no formato on-line, na plataforma Ulife, conforme datas apresentadas no ANEXO I deste instrumento.

Art. 7º - A Prova A2 será realizada em dois dias, de acordo com as UCs nas quais o aluno estiver matriculado.

DAS AVALIAÇÕES:

Art. 8º - O conteúdo a ser contemplado na Prova A2 será referente ao ministrado durante o semestre nas UCs em que o aluno esteja matriculado.

Art. 9º - A Prova A2 vale 30 (trinta) pontos e terá a seguinte composição para todas as UCs elegíveis:

§ 1º - a prova de cada UC em que o estudantes estiver matriculado será composta por 15 questões objetivas.

§ 2º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 3º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se necessário, as fórmulas para realização da questão serão disponibilizadas no próprio enunciado.

HORÁRIO DA PROVA A2:

Art. 10º - As provas serão realizadas nos horários indicados no quadro a seguir:

Turno	Horário
Manhã	08h00 às 11h00
Tarde	14h30 às 17h30
Noite	19h00 às 22h00

§ 1º - A prova será disponibilizada na plataforma Ũlife: www.ulife.com.br.

§ 2º - Os alunos poderão acessar a prova para sua realização durante o período que ela estiver disponível.

§ 3º - Os alunos poderão enviar a prova e sair da plataforma Ũlife a qualquer momento, dentro do período que ela estiver disponível.

§ 4º - Não haverá intervalo durante a avaliação.

§ 5º - Os alunos receberão um tutorial de acesso a prova em até 3 dias antes do evento.

§ 6º - O horário de término da avaliação não será alterado, independentemente do horário de acesso do aluno à prova.

DA APLICAÇÃO DA PROVA A2:

Art. 11º - O cadastro dos alunos no sistema para a realização da Prova A2 será construído considerando:

1º. DATA DA PROVA;

2º. TURNO; considerando o turno da turma da UC que o aluno está matriculado.

Parágrafo único - Os alunos que cursam UCs em turnos diferentes deverão acessar a plataforma Ulife EM AMBOS OS TURNOS para a realização da prova.

Art. 12º - O aluno terá acesso às informações de prova (data e horário) no calendário e via notificação automática do Ulife.

Parágrafo único - As informações de prova serão disponibilizadas para os alunos no Ulife >> página para consulta da data e turno em, no máximo, 3 dias antes da realização da prova.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:

Art. 13º - Os gabaritos preliminares serão divulgados nos dias das provas de cada UC, 30/06/2020 e 02/07/2020, às 22h30 por meio da plataforma Ulife.

DO RECURSO:

Art. 14º - Os alunos terão das **00h01** do dia **03/07/2020** até às **23h55** do dia **03/07/2020** para interpor recurso contra qualquer item da prova A2. Transcorrido esse prazo, os pedidos serão indeferidos.

Art. 15º - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico, que será disponibilizado, nesse período, no link: <https://forms.gle/p8dP39thKZ7nWJVj8>, que será analisado na Gerência de Avaliações da Vice-Presidência Acadêmica Ânima.

§ 1º - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

§ 2º - A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, nas IES do Grupo Ânima.

DA NOTA:

Art. 16º - A nota obtida pelo aluno na Prova A2 será aferida por UC. Levando em consideração a seguinte regra:

$$\text{Nota} = \frac{\text{valor da prova}}{\text{total de questões na prova}} \times \text{total de acertos}$$

Exemplo: Aluno realizou a prova online com total de 15 questões e obteve 10 acertos.

$$\text{Nota} = \frac{30}{15} \times 10$$

$$\text{Nota} = 2 \times 10$$

$$\text{Nota} = 20 \text{ pontos}$$

Parágrafo único - A nota será calculada levando-se em consideração os acertos obtidos nas questões das UCs em que o aluno estiver matriculado.

Art. 17º - A nota obtida deverá ser lançada automaticamente no Ũlife, para as UCs elegíveis para a Prova A2, como Avaliação 2, conforme Plano de Avaliação da IES.

DA PROVA EM SEGUNDA OPORTUNIDADE:

Art. 19º - Será disponibilizada prova em segunda oportunidade no dia 07/07/2020. O sistema ficará aberto de 16:00 às 19:00 para a realização da prova. A prova em 2ª oportunidade será online e acontecerá em única data. Não há necessidade de abertura de protocolo para a 2ª oportunidade

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2020.

Rachel Andrade Ballardin

Diretora da Faculdade Sociesc de Balneário Camboriú

ANEXO I: UNIDADES CURRICULARES ELEGÍVEIS A PROVA A2 X DATAS

UNIDADE CURRICULAR	DATA A2
Agravos e Imunidade em Saúde Animal	02/07/2020
Ambientes Computacionais e Conectividade	30/06/2020
Análise de Fenômenos Físicos da Natureza	30/06/2020
Biosistemas do Corpo Humano	30/06/2020
Cozinha Brasileira e de Fusão	30/06/2020
Direito Processual Penal	30/06/2020
Economia e extensão rural	30/06/2020
Estado, Política e Direito	02/07/2020
Estudos Organizacionais	30/06/2020
Expressão Visual	02/07/2020
Fenômenos Elétricos, Magnéticos e Oscilatórios	30/06/2020
Garde Manger e Confeitaria	02/07/2020
Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica	30/06/2020
Globalização e Estratégia	30/06/2020
Inclusão e LIBRAS	30/06/2020
Instalações elétricas e hidrossanitárias prediais	30/06/2020
Linguagens e relações estéticas	30/06/2020
Mecanismos de Agressão e Defesa	30/06/2020
Medição em Ciências e Representação Gráfica	02/07/2020
Meio Ambiente e Medicina de Animais Silvestres	30/06/2020
Meios de representação	02/07/2020
Metodologia de Projetos	30/06/2020
Modelagem de Software	30/06/2020
Modelagem e Simulação de Sistemas Elétricos e Magn	02/07/2020
Modelagem Virtual e Prototipagem	02/07/2020
Modelos e Processos de Desenvolvimento de Software	30/06/2020
Narrativas e produção transmídia	02/07/2020
O controle Social e o Direito Penal	30/06/2020
Programação de Soluções Computacionais	02/07/2020
Projeto de Ambientes e Interiores	02/07/2020
Psicologia e Sociedade	30/06/2020
Relações Trabalhistas e Seguridade Social	02/07/2020
Reprodução Animal e Biotecnologias	30/06/2020
Saberes Necessários à Docência em Educação Infanti	02/07/2020
Saneamento Ambiental e Drenagem Urbana	02/07/2020
Saúde Única	02/07/2020
Sistema Tributário Nacional	02/07/2020
Sistemas Computacionais e Segurança	02/07/2020
Sistemas Vitais dos Animais	30/06/2020
Tendências, Cenários e Estruturas Sociais	02/07/2020
Teoria do Direito Privado	30/06/2020

(continua)

Tomada de Decisão	02/07/2020
Tutela Jurídica das Relações Familiares e Sucessor	30/06/2020
Zootecnia de Aves, Suínos e Aquicultura	02/07/2020
Zootecnia de Ruminantes	02/07/2020

*Alterações/atualizações são possíveis e serão comunicadas com antecedência.